

Relação de Vencimentos de Contratos em Vigor – 01/08/2018

Contrato nº.: 0010/2017 de 03/07/2017

Empresa: Bauminas Ambiental, Serviços, Indústria Química e Comércio Ltda.

Valor Total: R\$ 83.760,00

Vencimento: 02/08/2018

Objeto: Locação e instalação de conjunto(s) gerador e dosador(es) de solução de Hipoclorito de Sódio com mínimo teor de 0,60% de cloro ativo e fornecimento de insumos, a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (Sal próprio para eletrolise) para desinfecção de água tratada na ETA (Estação de tratamento de água) com operação contínua (24 horas) com capacidade de produção equivalente a 50Kg de cloro gás dia, e tanque para estoque de solução de Hipoclorito de sódio produzido com capacidade de 5000L de PEAD, instalação de (02) duas bombas dosadoras centrifugas pressão 4 bar e vazão de 1000L/h com inversores de frequência para ajuste de vazão, nas condições previstas no presente Edital.

Contrato nº.: 0012/2017 de 23/05/2018

Empresa: Sertec Brasil Distribuidora de Equipamentos e Conexões Ltda. EPP.

Valor Total: R\$ 103.110,30

Vencimento: 22/08/2018

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de máquina e ferramentas para solda em PEAD, conforme Termo de Referência constante no Anexo I deste edital.

Contrato nº.: 0015/2017 de 01/09/2017

Empresa: Certame Assessoria e Consultoria Fernandópolis EIRELI - ME.

Valor: R\$ 154.405,69

Vencimento: 31/08/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada visando o serviço de controle de acesso na ETE Quilombo (Estação de Tratamento de Esgoto Quilombo) e ECA São Jorge (Estação de Captação de Água do Jardim São Jorge), ambos localizados na Comarca de Nova Odessa/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Contrato nº.: 0011/2018 de 14/05/2018

Empresa: Adam Nicholas Urbano ME.

Valor: R\$ 120.023,35

Prazo de Execução: 03/09/2018 - 03 (três) meses contados a partir da data da primeira Ordem de Serviços expedida pelo Departamento Técnico da CODEN.

Prazo de Vigência: 13/11/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada, visando a execução de rede coletora de esgoto sanitário no bairro denominado Bosque dos Eucaliptos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto anexos deste edital, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Contrato nº.: 0014/2016 de 21/09/2016

Empresa: Fundação Irmãos Olivetti Indústria e Comércio Ltda. EPP.

Valor Total: R\$ 3.000,00 correspondente ao lote nº 01, R\$ 3.900,00 correspondente ao lote nº 02, R\$ 30.360,00 correspondente ao lote nº 03 e R\$ 16.800,00 correspondente ao lote nº 04, totalizando o valor de R\$ 54.060,00.

Vencimento: 20/09/2018

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de Tampões em Ferro Fundido Dúctil, para serem utilizados no serviço de manutenção de vias públicas e redes de esgoto em geral, a

serem entregues de forma parcelada durante o período de 12 (doze) meses no almoxarifado da Coden, conforme relação constante no Anexo I do edital.

Aditamento de Contrato de 20/09/2018:

Do Objeto: Fica acrescido ao Contrato nº 0014/2016 a quantidade de: Lote 01 – 10 Pç. Tampão Ferro Fundido T-9 articulado; Lote 02 – 07 Pç. Tampão Ferro Fundido T-40 com trava aro baixo; Lote 03 – 30 Pç. Tampão Ferro Fundido T-80 com trava, para mínimo de 30 Toneladas e Lote 04 – 12 Pç. Tampão Ferro Fundido TD-600 com trava, aba larga, para mínimo de 30 Toneladas, representando o valor total de R\$ 13.282,00, que corresponde ao percentual de 24,57% do valor inicialmente contratado, com base no disposto do artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 0014/2016, pelo prazo de 06 (seis) meses, período de **21/09/2017 a 20/03/2018**, nos termos do artigo 57, §2º da Lei 8.666/93.

Aditamento de Contrato de 26/02/2018:

Do Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 0014/2016, pelo prazo de 06 (seis) meses, período de 21/03/2018 a 20/09/2018, nos termos do artigo 57, §2º da Lei 8.666/93

Contrato nº.: 0016/2017 de 21/09/2017

Empresa: Icolibra Ltda. ME.

Valor: R\$ 77.760,00

Vencimento: 20/09/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema de Gestão para Saneamento Básico para o fornecimento de limitadas licenças de uso de aplicativos de softwares para uso diário pelo sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário por modalidade Serviços, compreendendo Softwares, Infraestrutura, Plataforma, Mobilidade, Tecnologia da Informação com Comunicação e Monitoramento, Integração, Administração de Banco de Dados, Atendimento e Suporte Técnico, Serviços de Manutenção que garantam as implementações legais e alterações corretivas, Serviços de Integração com o Serviço de Proteção ao Crédito, Serviços de Integração sobre meios de pagamentos por Cartões de Débito e Crédito, Logística sobre rastreamento, sistema de auto atendimento móvel, Serviços de conectividade interligando todos os computadores e dispositivos móveis de usuários e clientes que acessarem o sistema de gestão comercial residente na WEB, fazendo parte os Serviços de Suporte Técnico online e automatizado, a capacitação de pessoas usuárias do sistema de gestão comercial, as customizações necessárias para migração, compilação e implantação da Base de Dados Cadastral e Financeira da Gestão Comercial, durante o período de 12 (doze) meses.

Contrato nº.: 0017/2017 de 25/09/2017

Empresa: MT Ambiental Comércio e Serviços Ltda. ME

Valor: R\$ 149.750,00

Vencimento: 24/09/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia química e ambiental, assim como serviços operacionais na E.T.E. Palmital, situada no Município de Nova Odessa/SP, durante o período de 12 meses.

Contrato nº.: 0018/2017 de 28/09/2017

Empresa: Bauminas Química N/NE Ltda.

Valor: R\$ 103.410,00

Vencimento: 27/09/2018.

Objeto: LOTE 1-A (Cota Principal): Aquisição de 9.000 Kg de Polímero Catiônico em Pó para desidratação de lodo da Estação de Tratamento de Esgoto Quilombo - ETE Quilombo, sendo a entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, seguindo os requisitos especificados no edital.

Contrato nº.: 0020/2017 de 02/10/2017

Empresa: Geosig Engenharia Ltda. EPP

Valor: R\$ 91.200,00

Vencimento: 01/10/2018.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de consultoria técnica na área de abastecimento de água, gerenciamento de perdas de água, telemetria e sistema SCADA, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência - Anexo III do Edital.

Contrato nº.: 0021/2017 de 02/10/2017

Empresa: Elisangela de Fátima Azanha EPP

Valor: R\$ 152.880,00

Vencimento: 01/10/2018.

Objeto: Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentas) toneladas de Pedra tipo “Bica Corrida” para utilização nos serviços de manutenção e recuperação de vias públicas, sendo a entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

Contrato nº.: 0025/2017 de 14/11/2017

Empresa: Construtora Maxfox Ltda.

Valor: R\$ 1.886.910,09

Prazo de Execução: 15/10/2018 - 06 (seis) meses contados a partir da data da primeira Ordem de Serviços expedida pelo Departamento Técnico da CODEN.

Prazo de Vigência: 13/11/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra denominada “Implantação de Processo de Fabricação de Composto Orgânico a partir do lodo de esgoto gerado pela ETE Quilombo (Estação de Tratamento de Esgoto Quilombo, no município de Nova Odessa”, tendo por finalidade a construção de barracão na área pertencente à Estação de Tratamento de Esgoto Quilombo, com a necessidade de terraplanagem e execução de muro de isolamento do local, e em conformidade com os requisitos previstos neste Edital e seus Anexos.

Aditamento de Contrato de 20/06/2018:

Do Prazo de Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 0025/2017, pelo prazo de 03 (três) meses, período compreendido entre 16/07/2018 a 15/10/2018, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Aditamento de Contrato de 18/07/2018:

Do Objeto: Fica acrescido ao Contrato nº 0025/2017 o valor de R\$ 112.321,02, correspondente a aproximadamente 5,95% do valor inicialmente contratado, resultante das alterações de quantitativos e alterações técnicas construtivas, conforme Planilha de Reprogramação de custos e Relatório Técnico de Obra, anexas ao presente Termo Aditivo, tudo com base no disposto no artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b”, c.c. seu § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Contrato nº.: 0022/2017 de 18/10/2017

Empresa: Combatec Controle de Pragas e Higienização Ltda. ME

Valor: R\$ 65.800,00

Vencimento: 17/10/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de controle de pragas urbanas (ratos e baratas) na rede pública de esgoto de toda cidade de Nova Odessa, em aproximadamente 4.000 (quatro mil) PVs (Poços de Visita), com fornecimento de materiais, insumos, pessoal especializado, veículos e equipamentos específicos necessários para realização dos serviços, tudo conforme programa de execução elaborado pelo Setor de Zoonoses do Município de Nova Odessa (Anexo II deste edital).

Contrato nº.: 0012/2017 de 26/07/2017

Empresa: LAO Indústria Ltda.

Valor Total: R\$ 90.630,00

Vencimento: 25/10/2018

Objeto: LOTE 1-A (Cota Principal): Contratação de empresa especializada para fornecimento de 2.250 hidrômetros taquímetros para água fria, tipo unijato ou monojato, sistema de transmissão magnética, DN20 (3/4"), relojoaria seca, giratória até 355°, proporcionando leitura a 45°, visor de acrílico ou policarbonato, com anel antifraude interno, de vazão nominal de 0,75m³h (vazão máxima 1,5m³), de classe metrológica B, instalado na posição horizontal, com dispositivo de regulagem composto por um parafuso de ajuste externo protegido por um parafuso com cabeça sextavada em latão ou bronze, com pintura eletrostática na cor azul, de acordo com as normas da ABNT e aprovados pelo INMETRO, com garantia de 2 anos, sem conexões, sendo a entrega parcelada de acordo com as necessidades da Coden, durante o período de 12 (doze) meses, considerando que a CODEN dará como parte de pagamento 1.410 Kg de hidrômetros usados - tipo sucata.

Aditamento de Contrato de 06/06/2018:

Do Objeto: Fica acrescido ao contrato nº 0012/2017 a quantidade de 478 unidades de hidrômetros DN20 (3/4"), visor 45°, de vazão nominal de 0,75m³h (vazão máxima 1,5m³), no valor total de R\$ 22.638,08, que corresponde ao percentual aproximado de 24,98% do valor inicialmente contratado, com base no disposto do artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs. 8.883/94 e 9.648/98

Do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 0012/2017, pelo prazo de 03 (três) meses, período de 26/07/2018 à 25/10/2018.

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 0012/2017, fica reajustado a partir desta data, para maior, o valor anteriormente contratado, que passa a ser de R\$ 47,36 por peça, correspondente a um reajuste no percentual de 17,58%, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8666/93, alterada pelas Leis nº 8883/94 e 9648/98.

Contrato nº.: 0023/2017 de 27/10/2017

Empresa: Cel Engenharia Ltda.

Valor: R\$ 551.250,00

Vencimento: 26/10/2018.

Objeto: Aquisição de 2.500 Toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a quente, faixa D do D.E.R, para uso na manutenção de Vias Públicas, à ser retirado pela CODEN, durante o período de 12 meses.

Contrato nº.: 0008/2018 de 07/05/2018

Empresa: A.C. Camargo Construções Ltda. EPP.

Valor: R\$ 678.227,64

Prazo de Execução: 06/11/2018 - 06 (seis) meses contados a partir da data da primeira Ordem de Serviços expedida pelo Departamento Técnico da CODEN.

Prazo de Vigência: 06/05/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra denominada "Processamento e Desidratação de Lodo oriundo de Estação de Tratamento de Água de Nova Odessa", tendo por finalidade a execução de um barracão para desidratação do lodo proveniente da ETA - Estação de Tratamento de Água, localizado na sede desta Companhia, localizada à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, Nova Odessa/SP e o assentamento de redes para transporte deste material, e instalação de bombas para funcionamento completo do sistema, em conformidade com os requisitos previstos no Edital e seus Anexos.

Contrato nº: 0019/2016 de 21/11/2016

Empresa: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda.

Valor: R\$ 117.000,00

Vencimento: 20/11/2018.

Objeto: Aquisição de aproximadamente 60.000 Kg. de Emulsão Asfáltica RR 1C para uso na manutenção e recuperação de Vias Públicas, sendo a entrega parcelada durante o período de 12 meses, em cargas de aproximadamente 13.000 Kg. cada, de acordo com as necessidades desta Cia e nas condições previstas no edital.

Aditamento de Contrato de 21/11/2017:

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0019/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, período de 21/11/2017 à 20/11/2018.

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 0019/2016, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8666/93, alterada pelas Leis nº 8883/94 e 9648/98, fica reajustado a partir desta data, para maior, o valor do produto fornecido, que passa a ser de R\$ 2,19 por Kg., correspondente a um reajuste no percentual de 12,30% do valor anteriormente contratado.

Aditamento de Contrato de 12/01/2018:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 0019/2016, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8666/93, fica reajustado a partir desta data, para maior, o valor do produto fornecido, que passa a ser de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos) por Kg., correspondente a um reajuste no percentual de 6,22% (seis vírgula vinte e dois pontos percentuais) do valor anteriormente contratado.

Aditamento de Contrato de 20/06/2018:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 0019/2016, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8666/93, fica reajustado a partir desta data, para maior, o valor do produto fornecido, que passa a ser de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) por Kg., correspondente a um reajuste no percentual de 14,59% (quatorze vírgula cinquenta e nove pontos percentuais) do valor anteriormente contratado.

Processo nº 1208/2013 – **A. F. nº** 1452/2013 de 02/12/2013

Empresa: Amanda da Silva Corrêa ME.

Valor Total: R\$ 350,00 por mês – R\$ 4.200,00 por ano

Vencimento: 01/12/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção na área de telefonia, em todos os setores desta Companhia, durante o período de 12 meses.

Aditamento de Contrato de 01/12/2016: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0018/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, período de 02/12/2016 a 01/12/2017, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditamento de Contrato de 01/12/2017: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0018/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, período de 02/12/2017 a 01/12/2018, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº: 0027/2017 de 18/12/2017

Empresa: Sanefiz Sistemas e Serviços Especializados de Saneamento EIRELI ME.

Valor: R\$ 76.200,00

Vencimento: 17/12/2018.

Objeto: Contratação de empresa, visando a locação de produtos eletrônicos e fornecimento de suprimentos, sendo para um período de 12 (doze) meses, para serem utilizados nos serviços de coleta de leitura dos hidrômetros com recursos para faturamento On site e apresentação de resultados, conforme relação constante no Anexo I deste edital.

Contrato nº.: 0011/2017 de 05/07/2017

Empresa: Nheel Química Ltda.

Valor Total: R\$ 320.000,00

Vencimento: 04/01/2019

Objeto: Aquisição de 250.000 Kg. de Policloreto de Alumínio, sendo a entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

Aditamento de Contrato de 28/05/2018:

Do Objeto: Fica acrescido ao Contrato nº 0011/2017 a quantidade de 62.500 Kg. de Policloreto de Alumínio para Tratamento de Água, representando o valor de R\$ 80.000,00, que corresponde a aproximadamente 25%, do valor inicialmente contratado, com base no disposto do artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0011/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, período de 05/07/2018 a 04/01/2019.

Contrato nº.: 0014/2017 de 22/01/2018

Empresa: Pereira Garcia Assessoria e Auditoria & Cia

Valor: R\$ 66.054,00

Vencimento: 21/01/2019.

Objeto: Prestação de Serviços de Auditoria Independente, Consultoria Contábil, Fiscal, Tributária, Trabalhista e Societária, durante o período de 12 (doze) meses.

Contrato nº.: 0004/2018 de 08/02/2018

Empresa: L & D Comércio e Manutenção Elétrica e Hidráulica Ltda. ME.

Valor: R\$ 86.280,00

Vencimento: 07/02/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica, preventiva e corretiva em todos os setores da Coden, em redes de média e baixa tensão, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas de pequeno porte, indispensáveis para a execução de serviços de rotina, bem como execução de pequenas obras de ampliação das estruturas, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo III do Edital.

Contrato nº.: 0001/2017 de 23/02/2017

Empresa: Dirceu Scaliche ME

Valor: R\$ 73.500,00

Vencimento: 22/02/2019.

Objeto: Fornecimento de aproximadamente 6.000 (seis mil) marmitex nº 08, sendo a entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, para os funcionários que executam serviços aos sábados, domingos, feriados e operadores de estação de tratamento e captação de água que executam serviços diariamente.

Aditamento de Contrato de 08/05/2017:

Da Quantidade: Fica alterada a quantidade para fornecimento do Contrato nº 0001/2017, sendo a supressão de 1.500 unidades de marmitex nº 08, representando o valor de R\$ 18.375,00, que corresponde a 25% do valor inicialmente contratado, com base no disposto do artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditamento de Contrato de 08/02/2018:

Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 0001/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, período de 23/02/2018 à 22/02/2019, nos termos do artigo 57, inciso II, da 8.666/93, da Lei nº 8.666/93.

Da Quantidade: Fica acrescido ao Contrato nº 0001/2017 a quantidade de mais 500 unidades de marmitex nº 08, representando o valor de R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais), que corresponde ao percentual de aproximadamente 8,33% (oito vírgula trinta e três pontos percentuais)

do valor inicialmente contratado, com base no disposto do artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº.: 0002/2017 de 01/03/2017

Empresa: GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.

Valor: R\$ 30.900,00

Vencimento: 28/02/2019.

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de aproximadamente 30.000 Kg de Ácido Fluorsilícico destinado ao tratamento de água deste município, sendo a entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

Aditamento de Contrato de 20/02/2018:

Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 0002/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, período compreendido entre 01/03/2018 a 28/02/2019.

Da Quantidade: Fica acrescido ao Contrato nº 0002/2017 a quantidade de 7.500 Kg. de Ácido Fluorsilícico, representando o valor de R\$ 7.725,00 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais), que corresponde a 25 % (vinte e cinco pontos percentuais), do valor inicialmente contratado, com base no disposto do artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº.: 0004/2017 de 22/03/2017

Empresa: Colepav Ambiental Ltda.

Valor: R\$ 519.875,00

Vencimento: 21/03/2019.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para retirada de um total de aproximadamente 2.500 (duas mil e quinhentas) toneladas por ano de resíduo tipo Lodo das Estações de Tratamento de Esgoto – ETE Quilombo e ETE Palmital e da Estação Elevatória de Esgoto do Jardim Nossa Senhora de Fátima - EEE, todas localizadas no município de Nova Odessa, incluindo transporte/frete e destinação final desse resíduo para aterro devidamente licenciado pela CETESB, com fornecimento de Certificado de Disposição Final, bem como o fornecimento de caçambas para realizar a retirada de todo resíduo, sendo que sempre deverá haver duas caçambas disponíveis na ETE – Quilombo, uma caçamba disponível na ETE – Palmital e uma caçamba disponível da EEE – Jardim Nossa Senhora de Fátima, para colocação dos resíduos e depois de cheias essas caçambas, a empresa deverá retirá-las e substituí-las por outras vazias no prazo de até 24 horas.

Aditamento de Contrato de 22/03/2018:

Do Objeto: Fica acrescido ao Contrato nº 0004/2017 a quantidade de 592 toneladas de retirada e destinação final de resíduo tipo Lodo das Estações de Tratamento de Esgoto – ETE Quilombo e ETE Palmital e da Estação Elevatória de Esgoto do Jardim Nossa Senhora de Fátima - EEE, todas localizadas no município de Nova Odessa, representando o valor de R\$ 130.121,60 (cento e trinta mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos), que corresponde a 23,68% (vinte e três vírgula sessenta e oito pontos percentuais), do valor inicialmente contratado, com base no disposto do artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0004/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, período de 22/03/2018 à 21/03/2019.

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 0004/2017, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8666/93, alterada pelas Leis nº 8883/94 e 9648/98, fica reajustado a partir desta data, para maior, o valor dos serviços prestados, que passa a ser de R\$ 219,80 (duzentos e dezenove reais e oitenta centavos) por tonelada, correspondente a um reajuste no percentual de 5,70 % (cinco vírgula setenta pontos percentuais) do valor anteriormente contratado.

Contrato nº.: 0006/2018 de 11/04/2018

Empresa: Bauminas Química N/NE Ltda.

Valor: R\$ 39.655,00

Vencimento: 10/04/2019.

Objeto: Aquisição de 3.500 Kg de Ácido Tricloroisocianúrico para Tratamento de Água, sendo a entrega parcelada durante 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades desta Companhia e conforme as especificações físico-químicas - Anexo I do presente edital.

Contrato nº.: 0007/2017 de 11/05/2017

Empresa: Auto Posto Maxi Vitória Ltda.

Valor Total: R\$ 262.910,00

Vencimento: 10/05/2019.

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis, quais sejam: Lote 1 (50.000 litros de Óleo Diesel S-500), Lote 3 (20.000 litros de Gasolina Comum) e Lote 4 (20.000 litros de Etanol Comum) para ser utilizado no abastecimento da frota de veículos desta Cia, durante o período de 12 (doze) meses.

Aditamento de Contrato de 15/05/2017:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para menor, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 3,299, por litro de Gasolina Comum e R\$ 2,299, por litro de Etanol Comum, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 23/05/2017:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para menor, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 2,199, por litro de Etanol Comum, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 01/06/2017:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para menor, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 3,199, por litro de Gasolina Comum, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 09/06/2017:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para menor, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 2,099, por litro de Etanol Comum, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 03/07/2017:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para menor, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 2,799 por litro de Óleo Diesel S-500 e R\$ 3,099 por litro de Gasolina Comum, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 26/07/2017:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para maior, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 2,999, por litro de Óleo Diesel S-500, R\$ 3,399, por litro de Gasolina Comum e R\$ 2,299, por litro de Etanol Comum, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 23/08/2017:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para maior, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$

3,499, por litro de Gasolina Comum e R\$ 2,399, por litro de Etanol Comum, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 11/09/2017:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para maior, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 3,099, por litro de Óleo Diesel S-500 e R\$ 3,599, por litro de Gasolina Comum, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 10/10/2017:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para menor, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 3,499, por litro de Gasolina Comum e R\$ 2,299, por litro de Etanol Comum, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 26/10/2017:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para maior, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 2,399, por litro de Etanol Comum, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 08/11/2017:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para menor, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 3,599, por litro de Gasolina Comum e R\$ 2,499, por litro de Etanol Comum, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 13/11/2017:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para maior, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 3,199, por litro de Óleo Diesel S-500, R\$ 3,799, por litro de Gasolina Comum e R\$ 2,599, por litro de Etanol Comum, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 28/11/2017:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para maior, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 3,299, por litro de Óleo Diesel S-500, R\$ 3,899, por litro de Gasolina Comum e R\$ 2,699, por litro de Etanol Comum, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 12/01/2018:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para maior, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 3,999 (três reais, novecentos e noventa e nove milésimos de centavos), por litro de Gasolina Comum e R\$ 2,799 (dois reais, setecentos e noventa e nove milésimos de centavos), por litro de Etanol Comum, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 26/02/2018:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para maior, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 2,899 (dois reais, oitocentos e noventa e nove milésimos de centavos), por litro de Etanol Comum, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 20/04/2018:

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0007/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, período compreendido entre 11/05/2018 a 10/05/2019.

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para menor, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 3,899 (três reais, oitocentos e noventa e nove milésimos de centavos), por litro de Gasolina Comum e R\$ 2,699 (dois reais, seiscentos e noventa e nove milésimos de centavos), por litro de Etanol Comum, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 18/05/2018:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para menor, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 2,499 (dois reais, quatrocentos e noventa e nove milésimos de centavos) por litro de Etanol Comum; e para maior, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 3,499 (três reais, quatrocentos e noventa e nove milésimos de centavos) por litro de Óleo Diesel S-500 e R\$ 4,099 (quatro reais, zero noventa e nove milésimos de centavos) por litro de Gasolina Comum, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 12/06/2018:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para menor, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 3,199 (três reais, cento e noventa e nove milésimos de centavos) por litro de Óleo Diesel S-500 e para maior, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 4,399 (quatro reais, trezentos e noventa e nove milésimos de centavos) por litro de Gasolina Comum e R\$ 2,799 (dois reais, setecentos e noventa e nove milésimos de centavos) por litro de Etanol Comum; conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 02/07/2018:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para menor, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 4,199 (quatro reais, cento e noventa e nove milésimos de centavos), por litro de Gasolina Comum e R\$ 2,599 (dois reais, quinhentos e noventa e nove milésimos de centavos), por litro de Etanol Comum, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Contrato nº.: 0008/2017 de 11/05/2017

Empresa: Auto Posto Santa Rosa Nova Odessa Ltda.

Valor Total: R\$ 46.935,00

Vencimento: 10/05/2019.

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de combustível, qual seja: Lote 2 (15.000 litros de Óleo Diesel S-10), para ser utilizado no abastecimento da frota de veículos desta Cia, durante o período de 12 (doze) meses, conforme relação e descrição constante no Anexo I deste edital.

Aditamento de Contrato de 17/05/2017:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0008/2017, fica reajustado, a partir desta data, para menor, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 3,059, por litro de Óleo Diesel S-10, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 01/08/2017:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0008/2017, fica reajustado, a partir desta data, para maior, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$

3,099, por litro de Óleo Diesel S-10, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 10/10/2017:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0008/2017, fica reajustado, a partir desta data, para maior, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 3,199, por litro de Óleo Diesel S-10, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 12/01/2018:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0008/2017, fica reajustado, a partir desta data, para maior, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 3,299 (três reais, duzentos e noventa e nove milésimos de centavos), por litro de Óleo Diesel S-10, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 09/05/2018:

Do Objeto: Fica acrescido ao contrato nº 0008/2017 a quantidade de 3.260 litros de Óleo Diesel S-10, no valor total de R\$ 11.732,74, que corresponde ao percentual aproximado de 24,99% do valor inicialmente contratado, com base no disposto do artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs. 8.883/94 e 9.648/98.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0008/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, período compreendido entre 11/05/2018 a 10/05/2019.

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0008/2017, fica reajustado, a partir desta data, para maior, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 3,599 (três reais, quinhentos e noventa e nove milésimos de centavos), por litro de Óleo Diesel S-10, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 02/07/2018:

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0008/2017, fica reajustado, a partir desta data, para menor, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 3,359 (três reais, trezentos e cinquenta e nove milésimos de centavos), por litro de Óleo Diesel S-10, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Contrato nº.: 0009/2017 de 23/06/2017

Empresa: Cal Arco Íris Ltda.

Valor Total: R\$ 67.500,00

Vencimento: 22/06/2019

Objeto: Aquisição de 150.000 Kg de Hidróxido de Cálcio em suspensão para Tratamento de Água, sendo a entrega parcelada durante 12 (doze) meses.

Aditamento de Contrato de 06/06/2018:

Do Objeto: Fica acrescido ao Contrato nº 0009/2017 a quantidade de 37.500 Kg. de Hidróxido de Cálcio em suspensão para Tratamento de Água, representando o valor de R\$ 16.875,00, que corresponde a 25% do valor inicialmente contratado, com base no disposto do artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0009/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, período de 23/06/2018 a 22/06/2019.

Contrato nº.: 0015/2018 de 29/06/2018

Empresa: Atilio Padela Junior EPP.

Valor: R\$ 47.500,00

Vencimento: 28/06/2019.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de topografia para 50 dias de equipe de campo, em áreas urbanas e rurais localizadas no município de Nova Odessa/SP, objetivando

subsidiar a execução de obras nas redes de água, rede de esgoto, licenciamentos ambientais e obras civis em geral, pela Coden, conforme normas de topografia NBR 13.133/94 e descrição detalhada contida no Anexo I deste Edital.

Contrato nº.: 0016/2018 de 29/06/2018

Empresa: GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.

Valor: R\$ 51.528,00

Vencimento: 28/06/2019.

Objeto: Aquisição de 45.600 Kg. de Hipoclorito de Sódio destinado ao tratamento de água deste município, para ser utilizado na ETA - Estação de Tratamento de Água e ECA(s) - Estação de Captações de Água, sendo a entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações físico-químicas descritas no Anexo I deste edital.

Contrato nº.: 0014/2018 de 26/06/2018

Empresa: Cadre Engenharia Ltda.

Valor: R\$ 5.119.116,13

Prazo de Execução: 04/07/2019 - 12 (doze) meses contados a partir da data da primeira Ordem de Serviços expedida pelo Departamento Técnico da CODEN.

Prazo de Vigência: 25/12/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de adequação de setorização com medição de vazão e substituição/implantação de rede de distribuição de água tratada e de ligações domiciliares no Setor 17 - Jardim Capuava, compreendendo os Bairros Jardim Capuava e Jardim Alvorada, por método não destrutivo, através do rompimento dinâmico no mesmo caminhamento da rede existente, com introdução de um novo tubo de polietileno de alta densidade (PEAD), classe de pressão PN-10, no local da tubulação existente e alguns trechos com método de perfuração direcional, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, e em conformidade com os requisitos e especificidades técnicas previstos neste Edital e seus Anexos.

Contrato nº.: 0012/2014 de 01/08/2014

Empresa: Lavanderia Lacqua D'Oro Ltda. ME.

Valor: R\$ 20.160,00

Vencimento: 31/07/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, higienização e pequenos reparos de costura, tais como: remendos, prega de botões, costura de zíper, etc; em aproximadamente 12.000 (doze mil) peças de uniformes profissionais (camisa gola polo em malha "pique", camisa em brim leve e calça em brim pesado, aventais e jalecos), durante o período de 12 (doze) meses, sendo uma quantidade estimada de aproximadamente 1.000 (um mil) peças por mês, de acordo com as necessidades da Coden.

Aditamento de Contrato de 10/06/2016:

Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 0012/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, período compreendido de 01/08/2016 à 31/07/2017, nos termos do artigo 57, §2º da Lei 8.666/93.

Aditamento de Contrato de 10/08/2016:

Da Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0012/2014, fica reajustado, a partir da data de 01/08/2015, para maior, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 1,97 por peça de uniforme lavado e higienizado, que corresponde a 11,63%, do valor anteriormente contratado conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditamento de Contrato de 25/07/2017:

Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 0012/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, período compreendido de 01/08/2017 à 31/07/2018, nos termos do artigo 57, §2º da Lei 8.666/93.

Aditamento de Contrato de 13/07/2018:

Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 0012/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, período compreendido de 01/08/2018 à 31/07/2019, nos termos do artigo 57, §2º da Lei 8.666/93.

Contrato nº.: 0013/2014 de 06/08/2014

Empresa: George & Filho Indústria, Comércio e Prestação de Serviços Ltda.

Valor: R\$ 214.000,00

Vencimento: 05/08/2019

Objeto: Locação e instalação de conjunto(s) gerador e dosador(es) de solução de Hipoclorito de Sódio/Cloro e fornecimento de insumos, a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (Sal de Cozinha) para desinfecção de efluente tratado na ETE Quilombo (Estação de Tratamento de Esgoto Quilombo) com operação contínua (24 horas) com capacidade de produção equivalente a 60Kg de cloro gas dia.

Aditamento de Contrato de 05/08/2015

Do Objeto: Fica reduzida a capacidade de produção do contrato nº 0013/2014, devido a melhora na qualidade dos efluentes tratados, a qual passará a ser de **30 Kg/dia**, com base no disposto do artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs. 8.883/94 e 9.648/98.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0013/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, período compreendido entre 06/08/2015 a 05/08/2016.

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0013/2014, fica reajustado a partir desta data, para maior, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 9.709,35 por mês, que corresponde a 8,89% do valor inicialmente contratado, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Aditamento de Contrato de 29/06/2016

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0013/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, período compreendido entre 06/08/2016 a 05/08/2017.

Do Reajuste: Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0013/2014, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98, fica reajustado a partir da data de 06/08/2016 o valor inicialmente contratado, conforme apurado pela tabela do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Aditamento de Contrato de 26/07/2017:

Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0013/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, período compreendido entre 06/08/2017 a 05/08/2018.

Aditamento de Contrato de 18/07/2018:

Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0013/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, período compreendido entre 06/08/2018 a 05/08/2019, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato nº.: 0013/2017 de 14/08/2017

Empresa: Aryhane Massita ME.

Valor: R\$ 76.800,00

Vencimento: 13/08/2019

Objeto: Contratação de empresa para consultoria e assessoria em Licenciamento Ambiental, incluindo a elaboração e protocolização de toda a documentação necessária aos licenciamentos ambientais junto à CETESB e DAEE; acompanhamento dos processos, elaboração e protocolização de documentação complementar, se solicitada; acompanhamento e participação das reuniões relacionadas aos processos de licenciamento; e emissão de ART dos projetos ambientais, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Contrato nº.: 0010/2018 de 14/05/2018

Empresa: Biossola Agricultura e Ambiente Ltda.

Valor: R\$ 90.500,00

Vencimento: 13/05/2020

Objeto: Contratação de serviços de engenharia agrônômica consultiva para projeto de tratamento/compostagem de lodo de esgoto gerado pela ETE Quilombo, visando à implementação de sua reciclagem na agricultura, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Termo de referência – Anexo III do edital.